

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1 de 2

ATO QUE AUTORIZA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 043/2025 PROCESSO Nº 068/2025 **DISPENSA Nº026/2025**

I - OBJETO

O presente DFD tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do STRADA VOLCANO PLACA RUP6D16, pertencente a frota Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário da Limeira – MG.

II - DADOS DOS FORNECEDORES

FORNECEDOR: Ropeças de Muriaé Ltda

CNPJ: 03.182.464/0001-54

ENDEREÇO: RUA ZITA VASCONCELOS, 140 BARRA

CIDADE: MURIAÉ/MG

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será feita pelo disposto da Lei nº 14.133, de 01 de janeiro de 2021 e alterações.

IV - RAZÃO DA ESCOLHA

A presente contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva se faz necessária para o reparo do veículo STRADA VOLCANO RUP 6D 16 PLACA RUP6D16, que integra a frota municipal e está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de saúde.

Neste diapasão, para que haja licitude da presente contratação, esta deve atender, simultaneamente, os requisitos previstos na Lei nº 14.133/21. Vejamos:

- Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I. documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II. estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III. parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV. demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V. comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página 2 de 2

VI. razão da escolha do contratado;

VII. justificativa de preço;

VIII. autorização da autoridade competente.

Tendo em vista os documentos retro mencionados, esta contratação encontra-se amparada por pressuposto, estando apta a prosseguir com a contratação.

Neste ínterim, justifica-se a contratação direta da empresa Ropeças de Muriaé Ltda para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo STRADA VOLCANO PLACA RUP6D16, pertencente a frota Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário da Limeira -MG.

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução da presente contratação são oriundos das MANUTENÇÃO seguintes dotações orçamentárias DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - 3.3.90.39.00.2.05.01.10.122.0002.2.0025.

VI – JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor é de R\$ 5.002,15 (cinco mil e dois reais e quinze centavos) para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo STRADA VOLCANO PLACA RUP6D16, pertencente a frota Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário da Limeira -MG

VII - CONCLUSÃO

Eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, após recebimento integral do processo de contratação, PROCEDO a autorização e determino a publicidade e transparência de todos os atos praticados para efetiva legalidade e legitimidade da contratação, publicando-os no sitio eletrônico, assim como no Portal Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Prefeito Municipal

Fone: (032) 3723 - 1263